



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: [assessoria@indianopolis.pr.gov.br](mailto:assessoria@indianopolis.pr.gov.br)  
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO Nº 073/2018

**Súmula:** Dispõe sobre mudança do Feriado Municipal de 14/12/2018 “Dia da Emancipação Política” de Indianópolis – Estado do Paraná.

**PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS**, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, usando de atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

### DECRETA:

**Art. 1º** - A Transferência do feriado municipal de Emancipação Política do Município de Indianópolis – Paraná, do dia 14 de dezembro de 2018 (sexta-feira), para o dia 17 de dezembro de 2018 (segunda-feira), exceto na: Secretaria Municipal de Educação, que seguirá calendário próprio, Secretaria Municipal de Saúde, Conselho Tutelar que estabelecerão plantão especial de atendimento, sendo que os serviços de coleta de lixo serão executados normalmente.

**Parágrafo Único** – Restabelece-se o funcionamento normal das atividades às 07h30min do dia 18 dezembro de 2018.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO” DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ**, em 22 de novembro de 2018.

  
**PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS**  
Prefeito do Município de Indianópolis

Tribuna de Cianorte.  
Edição nº 7954  
Página nº B - 06  
Data de: 23/11/2018